



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**



**DECRETO Nº. 3.358 DE 30 DE MARÇO DE 2017.**

**ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº. 3.338 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017 QUE DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DESTINADA A INDIVIDUALIZAR E AVALIAR BENS, SERVIÇOS E OBRAS DO PODER PÚBLICO OU AQUELES DE INTERESSE DA MUNICIPALIDADE PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 60 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006 e, o artigo 93 da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica alterado o Inciso II do Art. 1º do Decreto nº 3.338 de 02 de fevereiro de 2017;

“**Art. 1º** - Ficam designados para compor a **Comissão Especial de Avaliação**, nos termos do art. 59 da Lei Complementar nº 040 de 30 de dezembro de 2006, os seguintes representantes:

**II – Representantes do Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI:**

- Aleandro Antunes dos Reis – CRECI/MGF - 16315 - Titular.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**



- Luiz Donizeti Ferreira – CRECI/MG – 17.096 – Titular.

- Lázaro dos Santos Filho - CRECI/MG – 12.549 – Suplente”.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de março de 2017.

**Deiró Moreira Marra**  
**Prefeito Municipal**